



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2017-2020**

2ª VIA

**24555 / 2019**



16/10/2019 15:13

15962

**Guarapari** REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Grupo do Assunto: ENCAMINHANDO

Assunto: SOLICITAÇÃO

SOL ATRAVES DO OFICIO 051/2019 QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA DE LEIS DEMONSTRATIVOS E INFORMAÇÕES RELACIONADOS A PROJETO DE LEI 174/2019

**OFÍCIO CMG-GPP nº. 0051/2019**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

Considerando que o **Projeto de Lei nº 174/2019**, protocolado nesta Casa sob o nº 2636/2019, “dispõe sobre autorização para a contratação de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Guarapari”,

Considerando que haverá impacto orçamentário e financeiro para tais contratações, podendo causar desequilíbrio nas contas públicas da municipalidade;

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que envie a esta Casa de Leis os seguintes demonstrativos e informações relacionados ao projeto de lei supramencionado:

- a) o quantitativo de cargos pretendidos, acompanhados de seus respectivos vencimentos e vantagens;
- b) estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que o ato deva entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes;
- c) declaração do ordenador da despesa de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2017-2020**

---

compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

- d) demonstrativo de compatibilidade da despesa com os limites de gasto com pessoal estabelecidos em Lei e na Constituição Federal;
- e) demais informações que, na forma lei, sejam pertinentes e imprescindíveis, considerando a relevância da matéria apresentada a esta Casa Legislativa.

Estas informações se fazem extremamente necessárias, uma vez que irão subsidiar a análise desta Casa de Leis acerca da conformidade e compatibilidade do referido PL ao que estabelece a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal) e a Constituição Federal.

Sem mais para o momento, aproveito o oportuno para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente Câmara Municipal de Guarapari

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal de Guarapari/ES